

D. 53  
F. 111

PROJETO 02

Estudos Estruturais e Conjunturais a serem desenvolvidos pelo PESES

I. Justificativa

A realização de estudos sobre o setor saúde a partir da metodologia e da temática das Ciências Sociais está na origem da idéia que orientou a própria criação do PESES, dada a carência de investigações neste setor e a grande possibilidade de contribuição que as Ciências Sociais podem dar ao desenvolvimento do setor.

II. Objetivos

São objetivos deste projeto realizar durante 1976/77:

1. Investigações de caráter histórico sobre o setor saúde, de forma que se possa compreender a evolução e constituição do mesmo em sua especificidade. Para efeito deste projeto, tais estudos serão classificados como estruturais.

2. Investigações sobre a dinâmica atual do setor, tendo em vista a sua organização, seus objetivos, suas práticas e seus efeitos sobre uma dada situação de saúde, de forma que se possa contribuir para uma maior produtividade do setor. Para efeito deste projeto, tais estudos, que deverão estar vinculados aos estruturais, serão classificados como conjunturais.

III. Estudos Estruturais

Os Estudos Estruturais serão preferencialmente realizados pelo Núcleo Central do PESES, podendo porém ser encomendados a pesquisadores

de competência reconhecida, segundo critérios da coordenação do PESES.

a. Temática - os temas a serem estudados são aqueles definidos pela matriz apresentada no plano de ação, a serem detalhados no prazo mais breve possível. Tentativamente apresenta-se como sugestão uma lista geral dos seguintes tópicos:

- a. Saúde e Comunidade
- b. Organização Social e Saúde
- c. Economia e Saúde
- d. Urbanização e Saúde
- e. Planejamento e Saúde
- f. Medicina Rural
- g. Sistema Nacional de Saúde
- h. Ciências Sociais e Epidemiologia
- i. Educação e Saúde
- j. Pesquisa Social em Saúde
- k. Nutrição e Sociedade

b. Organização - O núcleo central do PESES, para efeito da realização dos estudos estruturais, terá a seguinte organização:

Coordenadores de investigação - que serão os próprios membros do núcleo central, que assumirão isoladamente ou não a responsabilidade de projetos específicos de investigação;

Auxiliares de pesquisa - constituído por profissionais a serem escolhidos pelo núcleo central, que estarão vinculados a um ou mais projetos;

Estagiários - estudantes escolhidos pelo núcleo central que além de colaborarem na realização da investigação, também estarão passando por um processo de formação.

c. Recursos - Os recursos para os estudos estruturais são aqueles já consignados no orçamento para:

3.

- a contratação do núcleo central, oriundos da FINEP e da contrapartida da FOC, além de novos recursos que porventura sejam obtidos;
- a contratação de auxiliares de investigação e de estagiários;
- assistência técnica
- viagens
- elaboração de projetos

(devem ser atribuídas verbas específicas de operação para cada projeto).

d. Publicação - O PESES deverá se responsabilizar pela ampla divulgação dos trabalhos realizados, bem como por sua publicação em revistas nacionais que permitam o amplo acesso aos mesmos.

e. Contratação de Projetos - O PESES poderá contratar projetos de estudos estruturais a pessoas ou instituições de reconhecida competência científica, em áreas em que o Núcleo Central não estiver em condições de realizá-los. Para tanto:

1. O PESES deverá solicitar a apresentação do projeto de investigação, com prazos definidos;

2. O PESES estudará a viabilidade da realização de tais estudos, financiando os mesmos até um teto máximo de Cr\$ 300.000,00, sendo respeitadas as normas gerais de prestação de contas.

#### IV. Estudos Conjunturais

Os estudos conjunturais serão preferencialmente realizados por instituições universitárias de pesquisa, localizadas em qualquer lugar

do território nacional.

a. Temática - Os temas dos estudos conjunturais deverão estar basicamente ligados aos estudos estruturais, porém na sua definição, já que o grupo não pretende se isolar dentro da estrutura do Sistema de Saúde, deverão necessariamente ser ouvidos órgãos como:

- A Unidade de Planejamento do MS, que transmitirá ao PESES as necessidades de investigação do Ministério como um todo;
- A FINEP, no tocante a problemas da produção de conhecimentos do setor saúde;
- O CNRH e o PPREPS, em relação à problemática de formação de recursos humanos.

b. Organização - Considerando que tais estudos deverão basicamente ser descentralizados e enfocados sobre temas prioritários, terão a seguinte organização:

1. A temática deverá ser aprovada ao nível da comissão de coordenação do PESES;
2. Os projetos de investigação a serem financiados deverão reger-se pelos critérios estabelecidos pelo PESES em documento específico;
3. O Núcleo Central do PESES deverá acompanhar a evolução dos projetos, apresentando semestralmente à Comissão relatório de acompanhamento dos mesmos.
4. O Núcleo Central poderá prestar assessoria técnica e teórica na elaboração dos projetos, bem como encaminhá-los a outras instituições financiadoras dado o limite de seus recursos.

5.

5. Em casos de estudos sobre temas prioritários, em que não haja a apresentação de projetos, o PESES deverá estimular a realização dos mesmos ou inclusive contratá-los.

c. Recursos - Os recursos para os estudos conjunturais acham-se detalhados no documento sobre critérios.

d. Publicação - O PESES deverá realizar todos os esforços para que os estudos conjunturais tenham ampla divulgação e sejam publicados em revistas nacionais.